

CONSIDERANDO a fatalidade recentemente ocorrida que envolveu os seguintes munícipes:

SRA. ERNESTINA PEREIRA ALVES, SRA. MARIA JOSÉ MOURA, SRA. JOSEFA SANDOVETE ZARA, SR. ELOI RIBEIRO DA SILVA, SRA. JUCILENE SANTANA, SRA. MARIA APARECIDA MARTINS GUILHERME, SRA. MARIA NUNES DE CARVALHO TRINDADE, SRA. MARGARIDA MIGUEL DA SILVA, SR. JOSÉ ROBERTO JACQUES PIRES, SRA. EUNICE GOMES MACIEL, SR. ANEZIO DA SILVA, SR. RICARDO GUILHEM, SRA. MARIA APARECIDA DA CRUZ SILVA, SR. DAVID RIBEIRO DE OLIVEIRA, SR. GERSON BATISTA SOARES, SR. PAULO ROQUE DA SILVA, SRA. REVINHA DE OLIVEIRA NASCIMENTO, SRA. MARINA ESPERANÇA FLORENZONE

ceifando-lhes a vida;

CONSIDERANDO FINALMENTE que é dever deste Poder Legislativo manifestar o seu sentimento mesmo nos momentos de angústia, almejando ao menos prestar uma singela homenagem;

REQUEREMOS, nos termos do artigo 228, parágrafo 1º, inciso IV, do Regimento Interno, após ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja inserida nos anais desta Casa Legislativa a presente

MOÇÃO DE PESAR POR FALECIMENTO,

a ser ofertada aos membros e familiares daqueles que não se encontram mais junto a nós.

Plenário “*Pres. Gilberto Malacrida*”, 03 de fevereiro de 2014.

AUTORIA: TODOS SENHORES VEREADORES